



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 127/2022

Indica a realização de estudos e análises objetivando a prestação de informações acerca da importância da doação de sangue para pessoas que estejam sendo atendidas em próprios públicos da saúde.

Apresentamos, sempre respeitosamente, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o vereador que a esta subscreve, fazendo uso da prerrogativa parlamentar conferida pelo artigo 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes, objetivando a realização de estudos e análises objetivando a prestação de informações acerca da importância da doação de sangue para pessoas que estejam sendo atendidas em próprios públicos da saúde, ou demais próprios públicos nos quais existam número significativos de pessoas sendo atendidas.

À guisa de considerações, frente aos milhares de atendimentos realizados nos dispositivos elencados e que tais dispositivos já desempenham um papel crucial quanto ao disseminar de informações, esta ação poderá sensibilizar as pessoas e a robustecer os estoques de sangue. Referida Indicação se perfaz na possibilidade de acordos de vontades, convênios, consórcios, mormente com o Governo do Estado de São Paulo, nesse espeque, ademais, contribuirá o Município a saúde coletiva do município, no sentido que sejam elaborados análises e estudos, visando a implementação de um agendamento (com orientação do Hemonúcleo de Araraquara), veiculado nessas oportunidades. Nesse sentido, a propositura é que nos momentos em que as pessoas estejam em atendimentos nos serviços públicos, sejam eles testagem para COVID (paciente com resultado negativo), atendimentos em unidades de saúde (pacientes sem comorbidades graves e ou infectocontagiosas) e atendimentos nas unidades escolares, os munícipes já recebam uma data e horário para realizar a doação de sangue conforme as orientações do Hemonúcleo.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 7 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 160/2022 - 07/01/2022 13:12